



PUBLICADO

Em 08/01/2026

Publ. n.º 1826

DECRETO N° 3.149, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área de terras medindo 3.472,50m², situada no lugar de Porto da Roça, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema/RJ, que será destinada à construção de edifícios públicos e unidade educacional.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe à Administração Municipal promover políticas públicas que assegurem o bem-estar da coletividade, notadamente na área da educação e infraestrutura urbana;

Considerando a crescente demanda por vagas no ensino público municipal e a necessidade de adequação da infraestrutura para atender à população do 1º Distrito;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "m" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a área de terra medindo 3.472,50m², oriundo do desmembramento, situado no lugar de Porto da Roça, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema; com as seguintes medidas e confrontações: 30,33m de frente, com a Rua das Tocas; 30,00m de fundos, confrontando com os lotes nº 03-C e lote 03-B; 113,50m pelo lado direito, confrontando com o lote nº 04 e 118,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 02, sob matrícula nº 64.515.

Art. 2º O imóvel mencionado no art. 1º será destinado à construção de edifícios públicos e unidade educacional, visando ao atendimento da demanda por infraestrutura educacional e administrativa no município.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 8 de janeiro de 2026.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita